

EDITAL REMATRICULA 1º SEMESTRE 2026 nº 056/2025

Dispõe sobre as datas e procedimentos para rematrículas dos acadêmicos dos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2026 – campi Caçador e Fraiburgo e Cursos EaD.

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, as datas e os procedimentos relativos às rematrículas dos cursos de graduação dos campi de Caçador e Fraiburgo, bem como dos cursos de Educação a Distância (EaD), para o 1º semestre letivo de 2026

- A rematrícula para os cursos de graduação campi Caçador e Fraiburgo (exceto Medicina) e cursos EaD deverá ser realizada via internet, no endereço https://portal.uniarp.edu.br, a partir da 00h01 do dia 02 de dezembro até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2025.
 - 1.1 A rematrícula fora do prazo será permitida até o dia 13 de fevereiro (exceto Medicina), desde que haja vaga no curso e mediante pagamento da taxa específica para este fim, no valor de R\$ 233,77, conforme norma em vigor.
 - 1.2 O início das aulas dos cursos que contemplam o item 1 deste edital está previsto para o dia 9 de fevereiro de 2026.
- A rematrícula para o curso de Medicina deverá ser realizada via internet, no endereço https://portal.uniarp.edu.br, a partir da 00h01 do dia 02 de dezembro até às 23h59 do dia 19 de dezembro de 2025.
 - 2.1 A rematrícula fora do prazo para o curso de Medicina será permitida até o dia 30 de janeiro de 2026, mediante pagamento da taxa específica para este fim, no valor de R\$ 233,77, conforme norma em vigor. Após essa



- data, as vagas dos acadêmicos que não regularizarem suas rematrículas serão disponibilizadas para editais de transferência.
- 2.20 início das aulas para as disciplinas de internato, está previsto para o dia 2 de fevereiro de 2026.
- 2.30 início das aulas para as disciplinas de 1º à 8º período de Medicina, está previsto para o dia 9 de fevereiro de 2026.
- Todos os acadêmicos deverão estar adimplentes com a tesouraria e com a biblioteca para realizar a rematrícula. A regularização de pendências deve ser feita até o início do período de rematrícula.
- 4. A rematrícula não poderá ser feita em disciplinas que impliquem em coincidência de horário e/ou falta de pré-requisitos, sendo a mesma de inteira responsabilidade do acadêmico, uma vez a rematrícula realizada através do portal sua senha equivale a sua assinatura eletrônica.
- 5. As solicitações de quebra de pré-requisitos e abreviações de estudos, dos cursos de Graduação Caçador e Fraiburgo, exceto Medicina, devem ser feitas pelo Portal Acadêmico (https://portal.uniarp.edu.br/) no período de 2 à 5 de fevereiro de 2026, e estarão sujeitas à análise e autorização da Coordenação de Curso
- 6. O período de ajustes de matricula, como inclusão e exclusão de disciplinas, exceto Medicina, será de 2 à 5 de fevereiro de 2026, via internet através do Portal Acadêmico.
- A solicitação de Trancamento de matrícula e Transferência Externa deverá ser feita através de solicitação disponível no Portal Acadêmico até o dia 9 de março de 2026.
 - 7.1 Para solicitar o trancamento de matrícula ou transferência externa, o(a) estudante deverá, obrigatoriamente, ter efetivado a rematrícula para o primeiro semestre letivo de 2026.



- 7.2 A Transferência Externa somente será efetivada após a quitação da taxa correspondente, garantindo assim a formalização do processo.
- A desistência do Curso deverá ser realizada via Portal Acadêmico (https://portal.uniarp.edu.br/) e seguirá as normas estabelecidas no contrato de prestação de serviços.
- Fica vedada a frequência as aulas sem a efetivação da rematrícula e o respectivo pagamento da primeira parcela do semestre vigente.
 Parágrafo Único. Disciplinas frequentadas sem a efetivação da rematrícula
 - não serão convalidadas e/ou aproveitadas para a integralização do curso.
- 10.Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Reitoria da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE.

Caçador, 07 de novembro de 2025.

Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. hc.

Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - Uniarp